

EDITAL Nº 007/25 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura Matemática****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura Matemática**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 712/24 e 735/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Geometria Plana
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS.

Disciplina: Introdução à Lógica Matemática		
CLASS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	JOSÉ TROBIA	9,8

Disciplina: Matemática Elementar		
CLASS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	ELISANGELA DOS SANTOS MEZA	8,1

Disciplina: Fundamentos da Ação Docente em Matemática

NÃO HOUE CANDIDATOS HABILITADOS.

Disciplina: Fundamentos da Educação

NÃO HOUE CANDIDATOS HABILITADOS.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Geometria Plana

NÃO HOUE CANDIDATOS HABILITADOS.

Disciplina: Introdução à Lógica Matemática

CLASS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	WENDEL GÓES PEDROZO	4,8

Disciplina: Matemática Elementar

CLASS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	RAFAELA SPADA POLETI	2,0

Disciplina: Fundamentos da Ação Docente em Matemática

CLASS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	GRAZIELA FERREIRA DE SOUZA	5,3
2º.	REGIANE APARECIDA AUER	4,4

3º.	MARILY APARECIDA BENICIO	3,7
-----	--------------------------	-----

Disciplina: Fundamentos da Educação		
CLASS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	PATRICIA CALDEIRA TOLENTINO CZECH	9,5
2º.	MIRIAN MARGARETE PEREIRA BRISOLA	9,3
3º.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	8,1
4º.	RENATA DE SOUZA FRANCA BASTOS DE ALMEIDA	8

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
CAROLINE DA SILVA PAZ	Não apresentou documentos comprobatórios conforme itens: Possuir experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior, conforme determinado pela Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024.
CÉLIO ROBERTO MOREIRA	Não apresentou documento comprobatório:

	- curso de funcionalidades do Moodle Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos.
LUCIANE MARIA SERRER DE MATTOS	Não apresentou documento comprobatório: Currículo Lattes.
SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos.
CELÇO LUIZ DE ARAÚJO	Desclassificado por não cumprimento dos itens 5.10.1, 5.10.3, 5.10.6, 5.10.7 e 5.10.8.
SUELLEN KARINA PALHANO IOCHUKI	Desclassificada por não cumprimento dos itens 5.10.1, 5.10.7 e 5.10.8.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 5 (cinco) dias corridos** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de janeiro de 2025.

Prof^o. Dra. Ana Lucia Pereira
Coordenador de curso

Prof^o. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB